



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 110/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. **JOELMA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula 3418-1, RG nº 9.794.753-8 SESP-PR, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL**, de **02 (dois) meses**, compreendida entre o período de 27 de novembro de 2018 a 25 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 27 de novembro de 2018.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal